



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

CONTRATO Nº 001/2018

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo aditamento contratual que celebram a Câmara Municipal de Itiquira - MT e empresa **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA-ME**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, inscrita no CNPJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 - Centro, Itiquira - MT, CEP: 78790-000, aqui representada pelo seu presidente Srº RONIVON SILVA MINGOTI, portador da cédula de identidade nº 1452589-5 SSP-MT e do CPF 617.259.431-15, residente e domiciliado no município de Itiquira, bairro Ouro Branco do Sul, MT, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA-ME**, Nome fantasia: E&V INFORMÁTICA WEB DESIGN, Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.704.023/0001-94, sediada a Rua Fernando C. Costa, 484, Bairro: Centro, Cidade Itiquira, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.790-000, Tel. Contato (65) 99953-6500, Email alessandrohanzali@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Ferreira Gonzaga, natural de Poxoréu MT, nascido em 17/11/1978, Estado Civil: solteiro, filho de: Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, Portador da carteira de Identidade RG.1120088-0, no CPF sob o nº 841.004.511-72, doravante denominada: **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O Objeto do presente contrato passará ter a seguinte redação: Prestação de serviço na elaboração e manutenção geral da parte estrutural do site e facebook corporativo da Câmara de Itiquira, abrangendo: Criação de Link,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

menus, alterações de códigos, elaboração e inserção de matérias (texto, fotos, áudio e vídeos), mediante aprovação da assessoria jurídica), revisão periódica nos site e página do facebook, assessoramento à equipe interna para inserção de matérias rotineiras setoriais, administração do banco de dados, administração e criação de contas de e-mail corporativo, backup de dados e executar os meios de publicidade institucional e informativo do poder legislativo e Assessoria Geral da unidade de TI.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 001/2018 será até 31/12/2018.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor do contrato nº 001/2018 é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir de junho/2018.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação:

4.1.1 Exercício de 2018:

Câmara Municipal de Itiquira - MT

01.001.01.031.0001.2001-339039.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa

Jurídica

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT
CNPJ: 00.176.362/0001-38

RUA JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP: 78.790-000
ITIQUIRA MT - TEL. (65) 3491-1514

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itiquira - MT, 26 de junho de 2018.

RONIVON SILVA MINGOTI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA
CONTRATADA

Testemunhas:

LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS
CPF 930.454.501-30

Testemunhas:

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA
CPF 934.966.301-59
FISCAL DE CONTRATOS